

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **WRW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 06.243.622/0001-27**, com endereço na Rua Sabino Caldeira, 214, Centro, Irecê/BA, CEP. 44.900-000, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: Prestação de serviço para obras de engenharia civil para pavimentação de vias públicas no Povoado de Capivara no Município de Canarana-Bahia, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº **01.23.02.24**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 02.08.03.24, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 21 de março de 2024.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/_____.

WRW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 06.243.622/0001-27.